



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

2020





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



1 – Identificação:

Nome da Organização: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

CNPJ: 86.790.268/0001-90

Endereço: Estrada dos Perines, 230 – Boa Vista

Município: Atibaia/SP

CEP: 12954-103

2 – OBJETIVO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

Ofertar a prestação de Serviços de Proteção Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, sem fazer distinção alguma de seus usuários, quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso, garantindo aos mesmos a preservação da identidade, respeito e dignidade.

3 – ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Centro de Apoio à Criança Ninho de Luz – CAC – serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, de ambos os sexos.

3.1– DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Acolher até 20 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver demanda, sob medida de proteção, residentes exclusivamente no município de Atibaia, em caráter provisório e excepcional, em situação de risco pessoal e social, em regime ininterrupto de 24 horas, providenciando encaminhamentos diversos para o atendimento da situação diagnosticada.

O trabalho prioriza sua função protetiva, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com atendimentos especializados em pequenos grupos, buscando sempre preservar a convivência entre irmãos e ao mesmo tempo oferecer um atendimento de qualidade, funcionando como moradia provisória até que a criança e o adolescente possam retornar a família de origem, família extensa e quando necessário encaminha los para uma família substituta.

Além do acompanhamento as famílias das crianças e adolescentes abrigados, também são acompanhados as famílias que já tiveram suas crianças e / ou adolescentes reintegrados, e famílias que evidenciam risco de acolhimento.

Todo este trabalho exige uma ação compartilhada com o Ministério Público, com a Vara da Infância e Juventude e com o Conselho Tutelar, evidenciando a necessidade de equipamentos necessários e adequados para que seja possível a realização destas ações, visando, sempre o restabelecimento e o fortalecimento dos vínculos familiares de acordo com o artigo 92 e 94 do ECA, bem como com as preposições da Lei Orgânica da Assistência Social.

3.2 – OBJETIVO:

Acolher e garantir proteção integral para crianças e adolescentes enviados pelo conselho tutelar ou por ordem judicial, contribuindo com a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, favorecendo o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que estes façam escolhas com autonomia.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



3.3 – Metodologia:

No ato do acolhimento toda equipe e principalmente a pessoa que receber o acolhido deve observar:

- Acolhida afetiva, sempre respeitando o tempo e as emoções de cada criança/adolescente;
- Preenchimento da Ficha Individual de Acolhimento onde descreve os pertences, documentos pessoais, as condições gerais de saúde física, observando sinais de violência. Após realizar o serviço fotográfico;
- Arquivar na pasta individual da criança/adolescente a ficha de acolhimento onde descreve seus pertences, e guardar seus pertences pessoais;
- Para o adolescente será lido e assinado o Regulamento Interno dos Acolhidos, ficando a via em sua pasta individual;
- Apresentação da criança/adolescente aos funcionários, demais acolhidos, o ambiente físico e as rotinas;
- Apresentação dos Direitos e Deveres;
- Realização da interação com os demais acolhidos;
- No caso de verificação da necessidade de atendimento médico urgente deverá ser encaminhado de imediato. Os demais casos serão agendados os acompanhamentos médicos necessários.
- Comunicar via ofício ou e-mail o acolhimento da criança/adolescente para o CREAS.

Encaminhamentos a rede sócio - assistencial:

O acolhido é encaminhado em primeira instância para a rede social: escola, saúde, de acordo com cada caso e necessidades de cada criança/adolescente.

Estudo de caso:

Após o acolhimento, a equipe da unidade inicia a coleta de informações sobre o histórico familiar, social e de saúde, modo de vida, composição familiar, situação socioeconômica, vínculos familiares e comunitários significativos, valores, crenças e costumes, projeções e desejos da criança relativos às diversas áreas.

Estas informações são primordiais para confecções de relatórios de acompanhamento e do PIA, os mesmos devem ser encaminhados a Vara da Infância e da Juventude.

Forma de atuação no acolhimento:

Neste período a equipe do serviço de acolhimento deverá observar os seguintes itens:

- Não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de acolhimento;
- Oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;
- Preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade a criança e ao adolescente;
- Diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
- Comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;
- Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;
- Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária das crianças e dos adolescentes atendidos;





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



- Oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, dentre outros;
- Propiciar escolarização e profissionalização;
- Propiciar atividades culturais, esportivas, de lazer, dentre outras necessárias;
- Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- Proceder a estudo psicossocial de cada acolhido;
- Reavaliar periodicamente cada acolhido, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados ao Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude;
- Informar, periodicamente, a criança e ao adolescente acolhido sobre sua situação processual;
- Comunicar às autoridades competentes todos os casos de crianças e adolescentes portadores de moléstias infectocontagiosas;
- Manter programas destinados ao apoio e acompanhamento dos acolhidos;
- Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;
- Manter arquivo de prontuários individuais onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome da criança e/ou adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

Emissões de relatórios/PIA:

As emissões de relatórios devem ser realizadas toda vez que houver informações e/ou alterações relevantes no caso de cada acolhido, sendo encaminhados aos setores responsáveis para garantir os direitos da criança/adolescente.

A equipe técnica do serviço de acolhimento é responsável pela coordenação e elaboração do PIA, porém se faz necessário incluir as informações que os Educadores têm a passar sobre cada criança/adolescente. Sempre que possível, o PIA deve ser confeccionado em parceria com a rede sócio assistencial, como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), demais órgãos e serviços de outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, cultura, lazer, esporte, profissionalização, trabalho e renda), conselhos de direitos, sistema de justiça e Conselhos Tutelares.

É importante mencionar que, no processo de construção do documento, há que se considerar a opinião da criança ou do adolescente acolhido e a participação da família.

O PIA – Plano Individual de Atendimento deve ser elaborado imediatamente após o acolhimento e ser renovado e reavaliado a cada seis meses ou quando se achar necessário de acordo com a evolução de cada caso.

No Pia devem constar todas as informações relacionadas com a criança/adolescente e suas respectivas famílias natural, extensa ou substituta e alguns objetivos específicos devem ser observados:

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Identificar as potencialidades das crianças e suas famílias;
- Identificar a necessidade de articulação/encaminhamentos para outros serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e outras políticas públicas;
- Estreitar a relação entre crianças e adolescentes, suas famílias e a equipe de referência do serviço;
- Prevenir o agravamento das situações de vulnerabilidade e risco sociofamiliares;
- Prevenir futuros afastamentos do convívio familiar, evitando revitimizações;
- Preservar a história de vida dos usuários.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



- É importante notar que, nos casos de adolescentes com idades próximas à maioridade (18 anos), com remotas perspectivas de reintegração familiar ou colocação em família substituta, devem ser viabilizadas ações de preparação para a vida autônoma.

Trabalho com as famílias:

A equipe técnica do serviço de acolhimento deve o mais rápido possível agendar visita junto às famílias para poder conhecer as situações que envolveram o acolhimento, as dificuldades desta família sejam materiais, sociais, saúde ou psicológicas.

Organizar um plano de trabalho onde serão priorizados:

- Acesso da família, da criança ou adolescente a serviços, programas e benefícios das diversas políticas públicas e das entidades não governamentais que contribuam para o alcance de condições favoráveis ao retorno ao convívio familiar;
- Sempre que necessário flexibilizar horários e dias de visitas da família as crianças/adolescentes dentro da instituição;
- Orientar e auxiliar a família, sempre respeitando sua cultura e seu meio de vida a melhorar sua dinâmica e sua forma de se relacionar com a criança/adolescente para que desta forma possa haver a reintegração do acolhido ao convívio familiar de uma forma mais segura;
- Investimento nos vínculos afetivos com a família natural, fortalecimento das vinculações afetivas e do papel na vida da criança e do adolescente; apoio aos cuidados com a criança ou adolescente no caso de reintegração familiar ou até mesmo responsabilização por seu acolhimento;
- Prazos e metas a serem cumpridos pela família, sempre levando em conta a opinião da família e tendo sua participação e concordância para o cumprimento destes prazos e metas.
- Caso não seja possível à reintegração na família natural realizar este mesmo trabalho junto à família extensa e na ausência desta dar o suporte necessário à família substituta.

Preparação gradativa para o desligamento ou colocação em família substituta:

O desligamento é uma fase muito importante, e se faz necessário uma preparação gradativa, com o preparo da criança/adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos educadores e dos demais profissionais.

Este desligamento deve ser orientado pela equipe técnica e acompanhado por todos, equipe técnica, educadores, educador de referência, família natural, extensa ou substituta.

A colocação em família substituta se dará por ordem expressa do Juizado da Infância e Juventude, porém cabe à equipe do serviço de acolhimento auxiliar esta família na aproximação e no tempo que cada criança/adolescente leva para assimilar esta nova situação, devendo sempre que possível flexibilizar horários e dias de visitas, passando todas as informações necessárias sobre a criança/adolescente.

Acompanhamentos após o desligamento:

O acompanhamento após o desligamento será de no mínimo seis meses, onde a equipe estará em constante contato com as famílias e as crianças/adolescentes para auxílio dos mesmos durante este período de adaptação ou readaptação do acolhido na família natural, extensa ou substituta.

Este trabalho se dará através de visitas programadas, contatos telefônicos com as famílias e ou crianças/adolescentes e visitas não programadas.

Esta equipe de acompanhamento além do suporte a serviços sociais e psicológicos atenderá dentro das possibilidades as necessidades materiais destas crianças/adolescentes e suas famílias.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



A equipe deverá confeccionar relatório de acompanhamento e encaminhá-lo aos setores responsáveis e que se fizerem necessários para garantir os direitos da criança/adolescente e de suas famílias.

3.4– PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pela vara da infância ou conselho tutelar.

3.5 – FORMA DE ACESSO:

Pela vara da infância do município de Atibaia, Conselho Tutelar.

3.6 – NÚMERO DE ATENDIDOS:

20 crianças/ adolescentes, podendo atender 25 em caráter emergencial.

3.7 – DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Ininterrupto – 24horas

3.8 – RECURSOS HUMANOS:

QT.	Função	Escolaridade	Profissão	Carga horária/Horário/Dias as semana	Regime de Contratação	Data de Admissão
1	Coordenadora	Superior Completo	Psicóloga	40 horas/ 08:00-17:00/segunda a sexta	CLT	18/09/2018
1	Assistente Social	Superior Completo	Assistente Social	30 horas/09:00 – 15:00/seg a sexta	CLT	21/01/2019
1	Psicóloga	Superior Completo	Psicóloga	30 horas/09:00 – 15:00/seg a sexta	CLT	20/11/2017
1	Cozinheira	Médio Completo	Sem formação profissional	44horas/ 07:00 as 17:00/seg a sexta	CLT	11/11/2019
1	Aux.Serv.Gerais	Médio Completo	Profissional de nível médio	44horas/ 07:00 as 17:00/seg a sexta	CLT	23/11/2020
1	Educadora Chefe	Superior Completo	Profissional de nível médio	44horas/ 11:00 as 19:00/seg a sexta	CLT	21/01/2019
4	Educadora Diurnas	Médio Completo	Profissional de nível médio	12X36/ 07:00 as 19:00	CLT	03/02/2016 01/06/2012 02/05/2016 07/08/2014
4	Educadora Noturnas	Médio	Profissão	12X36/19:00 as 07:00	CLT	01/03/2012





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



		Completo	onal de nível médio			01/08/2009 01/11/2018 12/03/2019
2	Educadora Aditivo	Médio completo	Profissional de nível médio	12X36/11:00 as 23:00	CLT	24/09/2019
1	Educadora Folguista	Médio Completo	Profissional de nível médio	12X36/ 07:00 as 19:00	CLT	01/10/2016

3.9 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Atendimento destinado aos usuários especificamente do município de Atibaia.

3.10 – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O atendimento ao usuário é gratuito. Os recursos para execução do Serviço são provenientes do termo de colaboração firmado com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Natureza das Despesas		
DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$	377.414,12
ENCARGOS COM PESSOAL	R\$	124.102,39
CUSTOS INDIRETOS	R\$	17.400,00
DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	10.083,49
PESSOA FÍSICA	--	
PESSOA JURÍDICA	R\$	21.000,00
TOTAL GERAL	R\$	550.000,00





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



3.11 – RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

ATIVIDADE	METODOLOGIA	REALIZADOS
Acolhimento	Encaminhamento pelo Juizado da Infância e Juventude Conselho Tutelar Pela própria instituição	<ul style="list-style-type: none">- Em 2020 foram acolhidas 06 crianças/adolescentes.- Em 2020 foram desacolhidos 08 crianças/adolescentes.
Encaminhamentos a rede sócio - assistencial	Escola, saúde, de acordo com cada caso e necessidades de cada criança/adolescente.	<ul style="list-style-type: none">- Em 2020 as 06 crianças/ adolescentes foram encaminhados à escola; efetuando as tarefas remotamente.- Em 2020, 07 crianças foram acompanhadas em terapia psicológica, sendo 06 pelo laboratório de Saúde Mental;- Em 2020, 05 crianças fizeram acompanhamento com medico psiquiatra pelo laboratório de Saúde Mental;- Em 2019 foram acompanhadas em consultas de rotina com Médico 11 crianças.- Em 2020 grupos terapêuticos com estagiários de psicologia e demais estagiários foram cancelados devido a pandemia;
Estudo de caso	Coleta de informações sobre o histórico familiar, social e de saúde, modo de vida, composição familiar, situação socioeconômica, vínculos familiares e comunitários significativos, valores, crenças e costumes, projeções e desejos da criança relativos às diversas áreas.	<ul style="list-style-type: none">- Em 2020 foram levantados histórico familiar dos 05 que foram acolhidos no ano;- Em 2020 foram os grupos com voluntários foram cancelados devido a Pandemia, seguimos com orientações diárias de higiene e prevenção do vírus, grupos de autonomia com os adolescentes e fazendo minha história com a equipe técnica do acolhimento.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Emissões de relatórios/PIA	Plano de acompanhamento da criança/adolescente a ser executado durante sua permanência no abrigo	- Em 2020 100% dos acolhidos foram atendidos para elaboração do PIA
Trabalho com as famílias	Visita junto às famílias para poder conhecer as situações que envolveram o acolhimento, as dificuldades desta família sejam materiais, sociais, saúde ou psicológicas.	- Em 2020 foram realizados encaminhamentos para psicoterapia para 03 mães e 2 pais no posto de saúde para grupos no combate ao uso de álcool e drogas; - Em 2020 foram disponibilizados cestas básicas para 02 famílias de acolhidos e encaminhamento para os serviços da rede.
Preparação gradativa para o desligamento ou colocação em família substituta	A colocação em família substituta se dará por ordem expressa do Juizado da Infância e Juventude, porem cabe à equipe do serviço de acolhimento auxiliar esta família na aproximação e no tempo que cada criança/adolescente leva para assimilar esta nova situação, devendo sempre que possível flexibilizar horários e dias de visitas, passando todas as informações necessárias sobre a criança/adolescente.	- Em 2020 foram acompanhados 03 crianças em processo de adoção por família substituta; - Em 2020 foram acompanhados 02 adolescentes e 01 criança em processo de apadrinhamento, sendo que 01 foi adotado pela família, 0 está com os padrinhos e 02 não deu certo o apadrinhamento. - Em 2020 foram acompanhados 00 famílias em visitas periódicas a crianças acolhidas, maior parte foi feita por telefone e redes sociais devido a Pandemia.
Acompanhamentos após o desligamento	Contato com as famílias e as crianças/adolescentes para auxílio dos mesmos durante este período de adaptação ou readaptação do acolhido na família natural, extensa ou substituta, através de visitas programadas, contatos telefônicos com as famílias e ou crianças/adolescentes e visitas não programadas.	- Em 2020 foram acompanhados 03 famílias após o processo de reintegração a família de origem pelo período de 06 meses.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Resultados Alcançados:

Objetivos Específicos	Ações	Indicadores de resultados	Resultado Mensal
		Qualitativo/quantitativo	
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.	Visitas familiares ao centro de apoio, quando autorizados judicialmente e a residência.	Resgate de vínculos familiares possíveis. 70% das reinserções são efetuadas antes de 24 meses.	03 crianças reintegradas a família de origem.
Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado	Terapias em grupo, individual e Equoterapia. Acompanhamento na Saúde Mental.	Inserir 90% das crianças/adolescentes em atendimento especializado.	100% das crianças/adolescentes fizeram acompanhamento de acordo com a necessidade e especificidade de cada um.
Oferecer um local adequado, respeitoso e saudável para as crianças e adolescentes abrigados.	Grupo fazendo minha historia, voluntários para atividades diversas: coro cênico, danças rítmicas e grupos religiosos. Acompanhamento médico.	Todas as crianças participem de acordo com a faixa etária.	Todos realizaram atividades proporcionadas dentro do acolhimento, procurando organizar atividades diárias para cada acolhido e atividades de recreação dentro do acolhimento por não estarem saindo devido a Pandemia.
Inserir as crianças e adolescentes em projetos socioeducativos e profissionalizantes	Aulas de reforço escolar, cursos profissionalizantes.	Garantir 90% da frequência escolar e adolescentes em cursos profissionalizantes.	100 % está matriculada e 100% dos adolescentes estão cadastrados em programas para conseguir o primeiro emprego (CIEE e CAPETA).

USUARIOS ATENDIDOS ENTRE MAIO E DEZEMBRO DE 2019

Sexo	Acolhimento	Nome	D/N	Idade	Saída	Destino
F	28/10/2015	Rosana Sales de Souza	29/07/2004	14	07/06/2019	F.E
F	28/10/2015	Beatriz Sales de Souza	05/10/2005	13	07/06/2019	F.E
F	19/01/2017	Ariele Joyce Lima dos Santos	15/05/2005	14	12/02/2020	F.O
F	28/03/2017	Dominiky Tauany Oliveira Santos	09/08/2005	13		
M	28/03/2017	Riquelme Oliveira Almeida	05/09/2010	8		





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



M	23/05/2018	Peterson Cesar Gonçalves	20/04/2006	13	02/12/2020	F.S
M	15/08/2018	Isaque Souza Amazonas	23/02/2006	13		
M	21/11/2018	Brayan Matoso de Souza	22/03/2009	10	17/02/2020	F.O
M	10/06/2019	Igor Teixeira de Oliveira	03/10/2004	14		
F	12/10/2019	Katiele Sueli Dutra	19/12/2019	10	30/01/2020	F.S
F	24/04/2020	Laura Oliveira de Almeida	17/04/2020	dias	08/05/2020	F.S
F	06/05/2020	Ketelen de Oliveira Nascimento	17/11/2004	15	15/05/2020	F.E
F	06/04/2020	Iane Rita de Cássia da Silva	21/01/2003	17		
M	27/08/2020	Kauan Richard da Silva Moreira	05/03/2006	14		
M	06/10/2020	Yuri Cristiam da Silva	06/02/2018	2		
F	06/10/2020	Valentina da Silva	30/04/2019	1		

4 – PARCERIAS:

- FAAT – Atendimento psicológico e estagiários de psicologia;
- Clinica Odontológica CIOF – atendimento odontológico
- Clinica Libertas – Psicopedagogo e psicólogos
- CAABEM – Casa de Apoio Amigos do Bem
- Projeto Conta Comigo
- Clinica Entreditos (atendimento psicológico)
- Voluntários diversos (aula de inglês, atividade física, reforço escolar, recreação, cabelereiro).

5 – Informações Complementares:





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Sheila Steinbach

Sheila Steinbach
Coordenadora

